



***COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.***

*Ano 2014.*

PARECER nº 245/2014  
Emenda Aditiva de nº CM-070/2014  
Projeto de Lei nº CM-095/2013  
SUBSTITUTIVO

### RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-070/2014, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº CM-095/2013 - Substitutivo, ambos de autoria do nobre Vereador José Wilson Piriquito, que acrescenta ao Título da Seção II, o termo “Pavimentação Poliédrica ou Asfáltica”, acrescenta os §1º, §2º e §3º ao Art. 14 do Capítulo II, seção II, da Lei 6907/2008 – Código de Posturas do Município.

### FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, o material que for entregue à Prefeitura poderá ser usado para calçamentos nas áreas que dispõe o substitutivo do PLO nº CM-095/2013. *(Conforme justificativa do Projeto)*

### CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-070/2014, oferecida ao Projeto de Lei nº CM-095/2013 - Substitutivo.

Divinópolis, 13 de maio de 2014.

**Eduardo Print Júnior**  
Vereador Relator

**Nilmar Eustáquio**  
Vereador Secretário

**Adair Otaviano**  
Vereador Membro